

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO MARÇO 24 – R\$ 9,90 no 1º mês**

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO**

Organização da Promoção	A Promoção “R\$ 9,90 no primeiro mês em todos os planos” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“ <u>Smartfit</u> ”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual o cliente que adquirir um dos planos: Smart, Fit ou Black pagará o valor de R\$ 9,90 na primeira mensalidade e, a partir da segunda mensalidade pagará o valor integral, conforme as condições previstas neste Regulamento (“ <u>Promoção</u> ”) e no Termo de Adesão (“ <u>Termo</u> ”).
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 01.03.2024 e término em 31.03.2024
Unidades Participantes	MACSL4 SPCRPS2 SPIBRU3 SPCIP1 SPISTA1 SPCBNF1 SPICP01 SPITAB1 SPISBC4 SPISCS1 SPISTS1 SPCSTO1 SPCLAP1 SPCPIN1 SPIGRA1 SPIOA1 SPICP02 SPIDIA1 SPCCRD1 SPISJC1 SPIGRU1 SPCVMC1 SPCINT1 SPCRPS1 SPISBC2 SPCBEL1 SPCPIN2 SPISTA2 SPISOR2 SPCCMB1 SPCINT2 SPIBAR1 SPISCS2 SPCSAU1 SPCPAN1 SPCPRS1 SPCLEO1 SPICP05

SPCAFR1  
SPICP04  
SPIOSA2  
SPCLEO2  
SPCITA3  
SPISBC3  
SPCPDZ2  
SPISTS3  
SPCSOC1  
SPCSTC1  
SPCBVT1  
SPCCEL1  
SPCCEN1  
SPIPGD1  
SPIGRJ1  
SPCBRT1  
SPICP07  
SPCHIG1  
SPCJDN4  
SPCMOE3  
SPCTAT1  
SPIOSA3  
SPISOR4  
SPCBUT1  
SPCMOO1  
SPCARI1  
SPIOSA4  
SPCSAU3  
SPCSTZ1  
SPCTAI1  
SPCJDN5  
SPCCON1  
SPIGRU3  
SPISVC1  
SPCIPI2  
SPIPGD2  
SPISTS5  
SPISBC5  
SPCSTO3  
SPIJUN4  
SPCREP1  
SPCBRF3  
SPCCRR3  
SPCABC1  
SPITAB2  
SPCSTN3  
SPCCBL2  
SPCJDP1  
SPCCSV1  
SPIGRJ3  
SPCCMB3

SPCPLP2  
SPCVMC2  
SPCMOE6  
SPISTA6  
SPCINT5  
SPCMAR1  
SPCIPI3  
SPCHIG2  
SPIGRU7  
SPCARI2  
SPCFRE2  
SPCJBQ1  
SPCBRP1  
SPCVFM1  
SPISVC2  
SPCSAP1  
SPISOR5  
SPCSDM1  
SPICP10  
SPISTA11  
SPCJDB1  
SPICP13  
SPISBC8  
SPCMRC1  
SPCEMA1  
SPCVPD1  
SPISBC7  
SPCMRD1  
SPCSTO4  
SPIOA6  
SPCSAP2  
SPISOR7  
SPCCPC2  
SPCCON2  
SPCPMP1  
SPCITQ3  
SPCVMT1  
SPCLBD1  
SPCSTN2  
SPIGRU6  
SPCPEN2  
SPCTAT5  
SPISTA7  
SPISBC6  
SPCVMR2  
SPCBUT5  
SPCMOR4  
SPIBAR4  
SPCITA5  
SPCVNC2  
SPIPGD3

SPCVMC3  
SPCITQ4  
SPCFRE3  
SPCGRJ3  
SPCCRD2  
SPCCSV2  
SPITAB3  
SPCGNZ1  
SPICAJ1  
SPCSTO5  
SPCGUA1  
SPIMGC3  
SPCBUT4  
SPIGRU11  
SPCBUT3  
SPCREP3  
SPCPRS2  
SPITAB4  
SPCLAP5  
SPCJDN7  
SPISBC9  
SPISTA12  
SPIARQ2  
SPIBRR1  
SPIAVR1  
SPIMRL2  
SPCMAR2  
SPCBVT4  
SPCLAP4  
SPIGRU12  
SPCPIR2  
SPCMOO2  
SPCSMP2  
SPCPRA1  
SPCTCR2  
SPCTAT7  
SPCBRA1  
SPCJAG2  
SPISTS6  
SPIEAR2  
SPIOA7  
SPCCRR4  
SPCCID2  
SPISOR9  
SPCMAD2  
SPCPSL1  
MGICON3  
MGCLOU1  
MGCSAV1  
MGCFNC1  
MGCLUX1

MGCCEN3  
MGCBAR1  
MGCACH1  
MGCPAM1  
MGICON1  
MGCVEN2  
MGCPAM2  
MGCGTZ1  
MGCBUR4  
MGCBEL1  
MGCNVS1  
MGCSTA1  
MGCBUR5  
MGCCST2  
MGISAB1  
MGIBET2  
MGCHOR1  
MGCUNI2  
MGCCST1  
MGCVEN3  
MGIUBR2  
MGIUBE3  
MGCSTB1  
MGCCOE1  
RSCSJO2  
RSCEUR2  
RSCMON1  
RSCCEN1  
RSCMDE1  
RSCCTR1  
RSICAN1  
RSCCRT1  
RSCCMQ1  
RJCBAR10  
RJINIG1  
RJICGT1  
RJCBOT1  
RJCTIJ1  
RJCBAR1  
RJCFLA1  
RJCMAD1  
RJCGLP1  
RJCMEI1  
RJCREC1  
RJCFRE1  
RJCCCH1  
RJINIT2  
RJINIT3  
RJCBOT2  
RJCREC2  
RJCTAQ1

RJCBOT3  
RJCFLA2  
RJCBAR4  
RJIBUZ1  
RJINIT5  
RJINIL1  
RJCCEN4  
RJCBAR5  
RJCCEN3  
RJSJM1  
RJCJBT1  
RJIDUQ2  
RJCHUM1  
RJCCGD2  
RJCBAR6  
RJCBA3  
RJINIT7  
RJCTIJ4  
RJCMAR1  
RJINIT9  
RJCBOT4  
RJIBFR1  
RJCREC3  
RJCCND2  
RJCGVA2  
RJCCEN6  
RJCTIJ6  
RJCJCR1  
RJIGON4  
RJCTAQ2  
RJCVIS3  
RJCPSC1  
RJINIG3  
RJCCAM1  
RJCPVN1  
RJIANG1  
RJCCGD3  
RJCTAQ4  
RJCTAQ5  
RJCILH5  
RJIGON6  
RJCFRE2  
RJINIG4  
RJCVIS2  
RJIMES2  
RJCILH4  
RJCTIJ5  
RJCCEN5  
RJINIG2  
RJSJM2  
RJIDUQ3

RJCANL1
RJCPEN1
RJCBAR9
RJIGON5
RJCSCR2
RJCCAS1
RJCMEI2
RJCBAR12
RJCPEN2
RJCJCR2
DFCSUD1
DFCAGU1
DFCLAG1
DFCGUA1
DFCTAG1
DFCCEI1
DFCSUD2
DFCGUA2
DFCAGU2
DFCASS1
DFCASS2
DFCASN2
DFCAGU3
DFCCEI2
DFCASN3
DFCAGU4
DFCSOB1
DFCGUA3
DFCASS3
DFCASN4
DFCCRN2
DFCJDB1
DFISMS2
DFCASS4
DFCSOB2
DFISMS1
DFCLAG2
DFCASN5
DFCEMA1
DFCAGU6
DFCASS5
DFC2RF1
DFC1RF1
ESCVVA1
ESCCRC1
ESILIN1
ESIVLV3
ESIVLV4
ESCCAM1
PRCAGV4
PRCBAT3

PRCHAU4
PRCATB1
PRCFAZ1
PRCTAR1
PRCBAT5
PRCREB1
PRCSMR2
PRCUBE1
PRICOL1
PRCCEN1
PRCCAB1
PRCSFE1
PRIPIN1
PRCSCR1
CECIRA1
CECEDS1
CECCFN1
CECMEI1
CECALD2
CECCOC1
CECSGE1
CECPRK1
CECJQT1
CECCNT1
CECALD3
CECALD4
CECFTM1
CECEDS4
CECCOC2
CECALD5
CECDLA1
CECVLP1
CECJQC1
CECMUC1
CECDIT1
CECPRK2
CECJAC1
CEIMAR2
CECMON2
PECTOR1
PEIJAB1
PECBVG3
PEIOLI1
PEIJAB3
PECSET1
PECPRN1
PECAFL2
PECMDL1
PECBVI1
PECESP1
PECBVG7



BACCAR4  
BACCAB2  
BACCAZ1  
BACIMB2  
BACBRI1  
BACITG1  
BACSCT1  
BACGRC1  
BACMTT1  
BACIMB3  
BAILFT1  
BACBRT1  
BACPIT2  
BACBON1  
BACCAR5  
BACSCA1  
BACLOB1  
BAIJEQ1  
BACFED1  
BACSTP1  
BACCAJ1  
SECARJ3  
SECARJ4  
SECARJ5  
GOCFLM1  
GOCSBU1  
GOCSBU2  
GOCEUR1  
GOIAGO1  
GOCSOE1  
GOCSER1  
GOCSTS1  
GOCGOI1  
GOCEUR2  
RNCCAN1  
RNCTIR3  
RNCBOT1  
RNCCPM1  
RNIPAR1  
RNCNSN1  
ALCCID1  
ALCFAR1  
ALCPON3  
ALCMAN1  
RJCBAR11  
SEINSS1  
RJINIG5  
MACSLS6  
DFCASN6  
BACBRT2  
DFISMS3

	SPIFZV2 SPCVLG1 SPISBC10 SPCVAP1 MACSLS7 PRIFRG1 SPCCLI1 RJCPEN3 SPCTAI2 DFIVCP1 DFCTAG2 SCCEST1 RSICXS1 CECMSJ1 CECPGB2 SECARJ2 PICDNV1 PICHRT1 SPCVMR1 SPC IPL1 PRILON1 PRILON3 PRIMAR1 SPIEAR1 SPIMRL1 SPIJAC1 SPIJAC2 MGIMTC1 SPIARA1 SPIMGC1 SPIRBP2 SPITBT1 SPIARS1 SPIARQ1 SPIRBP1 MGIUBE1 SPISJC4 MGIUBR1 PRIFIC1 PRIFIC2 SPIFRC1 SPIPRP1 SPIRBP5 SPISJC5 SPIRBP3 RSISTM1 SCIBLU1 SCICRI1 MAIIMP1 MGIUBR3
Site da Promoção e	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste

Central de Atendimento	Regulamento e/ou no site: <b><a href="http://www.smartfit.com.br/contratos">www.smartfit.com.br/contratos</a></b> .  Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do <b><a href="https://www.smartfit.com.br/fale-conosco">https://www.smartfit.com.br/fale-conosco</a></b>
Participantes	Poderão participar da Promoção novos clientes ou clientes com plano Smart ou Fit que quiserem fazer o upgrade para o Plano Black, desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das normas de utilização

## **CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

### Da Promoção e dos Benefícios

- 1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.
- 1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.
- 1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.
- 1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.
- 1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.
- 1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.
- 1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

### Dos Participantes

- 2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.
- 2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site [www.smartfit.com.br/contratos](http://www.smartfit.com.br/contratos).
- 2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.
- 2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante

escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

#### Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

#### Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

\*\*\*